

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001024392 DE 1992

NATUREZA : PL

01-0243/92-5 DE 04/08/92

PROMOVENTE: VEREADOR

MÁRIO NODA

EMENTA :

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua Boqueirão do Leão (CADLOG 01139/8), no Burgo Paulista, para Rua Prof. Roldão Lopes de Barros, e dá outras providências.

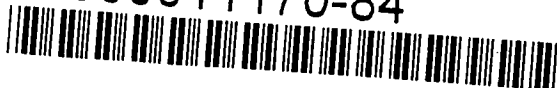
ÍNDICE :

ALTERACAO DE DENOMINACAO
BOQUEIRAO DO LEAO, R.
BURGO PAULISTA
ROLDÃO LOPES DE BARROS, PROF., R.

OBSERVAÇÕES

Rejeitado

00000011170-84

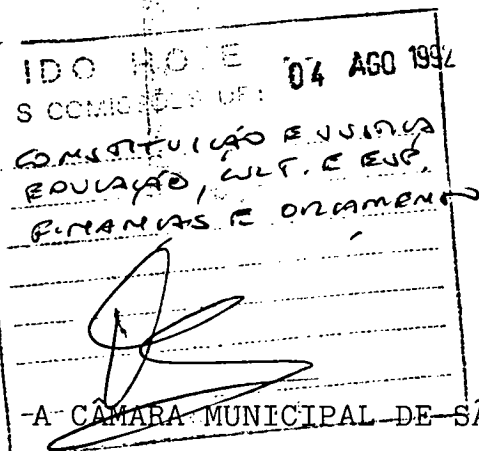




Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0243/92-5



Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua Boqueirão do Leão (CADLOG 01139/8), no Burgo Paulista, para Rua Professor Roldão Lopes de Barros, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Boqueirão do Leão (CADLOG 01139/8), localizada no Burgo Paulista, para Rua Professor Roldão Lopes de Barros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

4 de agosto de 1992

MÁRIO NODA
Vereador



Folha n.º	2	de proc.
n.º	243	do 19 92
Condida		

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura, com base no artigo 13, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, tem como objetivo a alteração da denominação da atual Rua Boqueirão do Leão, localizada no Burgo Paulista.

Conforme evidencia a subscrição do incluso abaixo-assinado, os moradores da referida rua desejam prestar uma justa homenagem ao Professor Roldão Lopes de Barros, morador de muitos anos naquele local.

O Professor Roldão Lopes de Barros nasceu no dia - 30 de janeiro de 1884 e faleceu em 30 de agosto de 1951. Foi Jornalista, Advogado e Professor de Psicologia e Pedagogia da rede de ensino primário e secundário. Notabilizou-se em todas as suas áreas de atuação, tendo recebido inúmeras homenagens, inclusive póstumas, como por exemplo: Título de Professor Emérito concedido pelo Conselho Universitário e denominação à uma Escola Estadual no bairro da Aclimação, nesta Capital.

Seguem, em anexo, outras documentações sobre o assunto.

M. Roldão Lopes de Barros

nasc - 30 de janeiro de 1884

falec - 30 de agosto de 1951

Pais - José Lopes de Barros e
M.ª Gertrudes de Souza Barros

Filhos:

M. Fábio Ferreira de Barros

Vone Ferreira de Barros

M. Ruy Ferreira de Barros

Argentina Ferreira de Barros

Sylvio Ferreira de Barros

Silvia Ferreira de Barros

M. Roldão Ferreira de Barros

Hebe Ferreira de Barros

M. Hamílcar Ferreira de Barros

Sua memória foi preservada com o título de Professor Eminentíssimo concedido pelo Conselho Universitário e seu nome dado ao Colégio Estadual da Aclimação, nesta Capital.

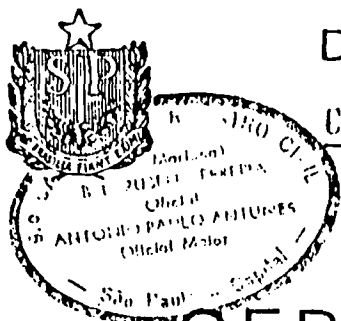
Atue R. Boquerão do Leão P
R. Prof. Roldão Lopes de Barros

República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DO 9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

Comarca da Capital do Estado de São Paulo



Rubens Pereira
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 9426 - - - - às fls. 174 - - - - , do livro C -25 - - - - de registro de óbitos, encontra-se o assento de Doutor ROLDÃO LOPES DE BARROS - - - - falecido(a) em 30 de agosto - - - - de 1951 , às 18:00 horas, em nesta Capital - - - -

do sexo masculino -, de cor branca -, profissão professor - - - - natural de São Paulo, Capital - - - - residente à rua Vergueiro nº 2.382 - - - -

com 67 anos - de idade, estado civil casado - - - - filho(a) de José Lopes de Barros e de dona Gertrudes de Souza Barros - - - -

Foi declarante Inzaro Alcides Florencio - - - - sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Italico Lucchosi - - - -

dando como causa da morte insuficiência cardio hepato renal, colapso -

e o sepultamento foi feito no cemitério de Vila Mariana - - - -

Observações: Era casado com dona GERTRUDES FERREIRA DE BARROS, - deixando os filhos:- Argentina, Ruy, Roldão, Ione, Fabio, Silvio, Helena, Fulvia e Amilear, maiores de idade.- Deixou bens e testamento.- -

9.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
VILA MARIANA - SÃO PAULO

Rua Dr. Nelo de Araujo, 83

Reconheço por semelhança a

Assinatura de

Virgínia Rosa Nicolau Zaccardi

EMOLUMENTOS

Ao Oficial 76,10

Cart. Serv. 15,23

TOTAL 91,33

TAXA RECOLHIDA

Quota de 44/1988

O referido é verdade. Dou fé.

São Paulo, 24 de fevereiro de 1988

São Paulo, 24 de fevereiro de 1988

CARTÓRIO

Rua Dr. Nelo de Araujo, 83 - Tel. 871-8735

Oscarino Martins Januário

Escritor Autorizado

ABC

Virgínia Rosa Nicolau Zaccardi
Escritor Autorizada

V. MARIANA

Contudo, a conquista do diploma foi fruto de um es-

força de vontade que atingiu o nível de um quasi-sobrenatural, residindo em São Paulo, trabalhando em Santos e estudando em São Paulo, pouco tempo dispunha Roldão Lopes de Barros para dedicar-se ao estudo e para descansar o corpo sempre fatigado pelo arduo trabalho de todos os dias. Efetivamente, exercendo suas atividades na Tribuna de Santos, das 20,00 às 6,00 horas, saía do serviço afinado de vir para São Paulo onde, chegando às 8,30 horas, dava aulas particulares até às 11,00 horas aproximadamente, momento em que se dirigia para a escola. Lá, permanecia até às 16,00 horas, de onde saía para fazer uma ligeira refeição e tomar o trem que o levaria de volta para Santos. E, era durante a viagem que encontrava tempo para estudar e, principalmente, para dormir por algumas horas.

Formando-se em 1910, o estudioso Dr. Oscar Thompson, reconhecendo seus meritos intelectuais e morais, nomeou-o, em 1911 professor de Psicologia e Pedagogia, cargos que exerceu tanto no ensino primário como no secundário, o que correspondia, atualmente ao ensino secundário e ao ensino normal.

Nesse mesmo ano, contraiu matrimonio com Gertrudes Ferreira de Barros, filha de Joaquim Domingues Ferreira e de Maria de Souza Ferreira. Deste matrimonio deixou 10 filhos e 8 netos.

Na qualidade de professor de Pedagogia e Psicologia, revelou Roldão Lopes de Barros, admirável vocação para o ensino obtendo de seus alunos uma amizade e um reconhecimento revestidos de tal espontaneidade que nivelam o mestre e o aluno num mesmo grau de camaradagem e respeito.

Ambicionando sempre aprimorar seus conhecimentos, procurou realizar um novo curso, ingressando na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde conseguiu seu diploma em 1923, após um curso que caracterizou-se sempre pelo alto nível intelectual com que se revestia. Foi durante o período de faculdade, que recebeu o apelido curioso de "Biblioteca Ambulante", pois sempre andava carregando nos bolsos inumeros livros, seus companheiros de todas as horas e de todos os momentos de lazer.

Formado, abriu escritório de advocacia, profissão que não exerceu, por não se adaptar a uma atividade que dava sempre maior importância aos valores materiais do homem, desprezando os valores morais do ser humano.

Durante o período em que trabalhou como jornalista viu de perto os males que eram causados às classes menos favorecidas. E, durante o pouco tempo que trabalhou na São Paulo Railway, sempre defendeu os direitos daqueles que não possuíam meios para reivindicar seus direitos. Lutando sempre pela defesa dos oprimidos, não titubando mesmo em lançar mão de greves, as quais foram sempre bem sucedidas, o que ocasionou benefícios consideráveis à milhares de trabalhadores da época.

Mas, sua verdadeira vocação era para o magisterio, atividade que considerava uma das melhores para a pratica do bem e auxilio ao proximo. Considerava a carreira de professor, não como um meio para conquistar-se posições e usufruir bens materiais, mas sim, um meio notavel para praticar uma moral sadia, sempre alicerçada pelo intuito de minorar o sofrimento do proximo.

Durante o movimento de renovação pedagogica, iniciado na antiga Escola Modelo, teve um papel destacado, introduzindo nos meios educacionais novas doutrinas, novos metodos renovadores da tecnica educacional.

No magisterio ocupou vários cargos de grande importância, entre os quais podemos citar os seguintes: professor de Pedagogia e Psicologia da Escola Primária e Secundária Caetano de

Campos; professor de Pedagogia e Diretor da Escola Normal Padre Anchieta; Diretor da Escola Normal da Praça; professor do Curso de Aperfeiçoamento de Professores do Instituto de Educação; professor do Liceu Franco-Brasileiro; professor, Diretor e um dos fundadores do Colégio Rio Branco; professor, Diretor e fundador do Colégio Pedro de Toledo; Diretor Substituto da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo; examinador no Instituto de São Bento, Colégio Santo Agostinho, Colégio Santa Iguaz e Des-Obranco, cargos esses que exerceu graciosamente, recebendo inúmeras demonstrações de amizade, conforme cartas de agradecimento que religiosamente guardava. O último cargo no magistério foi o de Professor Catedrático de História e Filosofia da Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Exerceu, ainda, o cargo de Diretor do Instituto D. Ana Rosa.

Foi na qualidade de diretor desse instituto que revelou-se um profundo conhecedor da natureza humana, remodelando completamente os então retrógrados sistemas empregados nas casas de caridade de São Paulo.

Como Diretor, seu primeiro ato foi mandar abrir as portas que, sempre fechadas, constituíam verdadeiras grades de prisão, encarcerando pobres crianças que tinham tido a infelicidade de não mais possuírem pais.

Transformando Instituto num verdadeiro lar para as crianças, nunca teve um caso de fuga de um menor, durante toda sua longa gestão. Por outro lado, incutindo nos mesmos uma educação sã, dia e aprimorada, transformava as crianças em elementos capazes de serem, no futuro, cidadãos úteis à coletividade, homens que embora não possuíssem pais, possuíam uma escola-lar, onde seriam recebidos em qualquer fase boa ou má de suas existências.

E, para realizar tão radical transformação, encontrou unicamente obstáculos dos mais tenazes, lutando sempre com falta de material, de meios pecuniários e a incompreensão que sempre existe contra as reformas radicais. No entanto, mercê de seus argumentos e capacidade, soube convencer o então Secretário da Educação, Dr. Alarico Silveira, o qual contribuiu com os meios materiais de que necessitava para a sua reforma no Instituto D. Ana Rosa.

Modificando completamente as diretrizes até então seguidas, Roldão Lopes de Barros criou no Instituto D. Ana Rosa oficinas de encadernação, doação, entalhado, sapataria, marcenaria, horta, banda de música e uma tipografia, esta montada exclusivamente às suas expensas. Nela, colocou toda sua experiência de tipógrafo e todos os conhecimentos que adquirira quando jornalista.

Não satisfeito, criou ainda, além das escolas próprias do Instituto, um curso de contabilidade no Colégio Rio Branco, destinado aos alunos, o qual soube ser útil, o de onde saíram inúmeros adolescentes que conseguiram alcançar invejável posição na vida, sendo que alguns deles chegaram a se tornar milionários.

Nesse Instituto, não descurou da parte religiosa, a cargo do santo cunha José de Melo, diretor do Seminário Episcopal, já falecido. Este, no convívio religioso, obtinha dados, colaborando com Dr. Roldão Lopes de Barros para a perfeita formação moral dos alunos.

Deixou a Diretoria desse Instituto, movido por motivos de saúde, deixando esse que só obteve após reiterados pedidos, e a qual lhe foi concedida com consternação geral, conforme inúmeras cartas e homenagens a ele oferecidas.

É de se ressaltar que a educação ministrada aos alunos era idêntica à ministrada aos filhos de Roldão Lopes de Barros.

ros, sendo que a comida que era oferecida aos alunos, igualmente era servida aos professores, pois Roldão Lopes de Barros, sempre foi de opinião que o tratamento concedido à alunos e professores - deve sempre estar num mesmo pé de igualdade.

Embora sem ser religioso, sem professar qualquer - crêdo, foi o exemplo do mais perfeito cristão, como sempre afirmaram seus inúmeros amigos religiosos, entre os quais pode-se destacar o Conego José Amaral Mello, Dom Gaspar de Afonseca e Silva, Arcebispo de São Paulo, ambos falecidos, D. Alberto Pequeno, já falecido, Conego Geraldo Mello, Conego Luiz Gonsaga, Conego José Fernandes, já falecido, Padre Faustino Belote, este seu professor de primeiras letras, Irma Rogina, Irma Raimunda, irmãs carmelitas, Abade Pedro, Padre Amaro, este da Csa da Criança de Jundiá. Sem ser religioso, sua moral se norteara pela pratica de atos sempre reves tidos do mais profundo amor ao proximo, amor esse que constitue to da a sintese da moral cristã. E, alem de tudo, possuia Roldão Lo-- pes de Barros a fé inabalavel pela natureza humana.

Embora dedicando-se aos estudos e à meditação, ja-- mais abandonou seus deveres de cidadão, tomando parte em vários mo vimentos politicos, batendo-se pela remodelação dos costumes e maior igualdade social, na base de que a justiça começa e consiste em - dar a cada um o que é seu na medida de não só de sua capacidade, - mas também, na medida de suas necessidades.

Durante a revolta de 1924, prestou relevantes servi ços, fazendo parte da Policia Municipal, criada para defender a or dem, providenciando larga distribuição de boletins para o socorro e garantia da população. Foi o companheiro incansavel do Dr. Macedo Soares, Aureliano Leite, General Dias Lopes e outros companheiros de luta. No movimento revolucionario de 1932, embora com dois fi lhos na frente de combate, não quiz permanecer inativo, prestando relevantes serviços junto ao M.M.D.C., quer na parte de organiza-- ção administrativa, como principalmente junto ao Correio Militar. Durante todo o transcorrer da revolução, sempre esteve animando os fracos e pessimistas, enviando igualmente para a frente de combate tudo aquilo que fosse necessario aos soldados combatentes e às po pulações atingidas pela guerra.

Durante toda a sua existencia, sempre colocou a sin cerida das proprias convicções acima dos interesses e das convenien cias, batalhando por suas idéias, com o arder proprio dos idealis tase homens do bem.

No amor aos alunos, ao magisterio, a sua familia, aos seus amigos, aos seus semelhantes, a natureza do sentimentos e pu reza de idéias sempre norteara sua vida.

A ingratidão que constantemente sofria, sempre con siderava como fraquezas humanas, oriundas da falta de evolução es piritual, perdoando-as sem guardar rancor ou animosidade, procura do esquecer o sofrimento natural dos primeiros instantes.

Sua vida, contudo, para muitos foi um exemplo de - grande valor. E, ao falecer, aos 30 de agosto de 1951, recebeu inu meras homenagens postumas tais como o enterro realizado pela Facul dade de Filosofia, como ultima homenagem, assim como a missa do - trigesimo dia, realizada na Igreja da Consolação. Além disso, foi realizada na mesma Faculdade, uma sessão solene, prestan do-se significativa homenagem ao mesmo, na qual ressaltou-se sua - extraordinaria cultura, dotes de carater e infinita bondade. Na Ca mara Municipal de São Paulo, por iniciativa dos vereadores Decio - Grissi e Valerio Giuli, foi consignada em ata um voto de pesar e indicado o nome de Roldão Lopes de Barros para uma das ruas da Ca pital. Foi-lhe, ainda, concedido o titulo de professor emerito da Faculdade de Filosofia, sob o seu nome escolhido parapatrono do

Centro de Pesquisas Pedagogias da referida Faculdade.

Durante toda a sua vida, Roldão Lopes de Barros foi um modelo de coerência de pensamento, de altivez, de dignidade e de idealismo desinteressado. Batalhador incansável da verdade e da justiça, sempre estava ao lado dos pobres e oprimidos, que nele - sempre encontraram um defensor disposto aos maiores sacrifícios. Esse traço moral constituiu sem dúvida o segredo de sua enorme simpatia que despertava em todos, aliado a sua extraordinária bondade e modestia.

Sua última aula, seu último ensinamento, está contido em poucas linhas de seu testamento, ministrada a seus filhos:

"O meu enterro deve ser o mais simples possível. Façam o possível para serem sempre unidos, para manterem-se sempre irmãos. Perdoem uns aos outros as fraquezas próprias dos homens; reservem seu orgulho e amor próprio para os estranhos que o merecerem. Amem-se uns aos outros, cedendo cada um, um pouco. E, perdoem a seu pai, que tanto os amou, todas as fraquezas, injustiças e cogelras que praticou, levado - por um amor que sobreviverá, se houver uma outra vida."

Roldão Lopes de Barros foi um abnegado!...

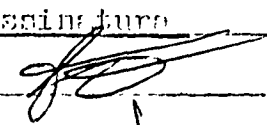
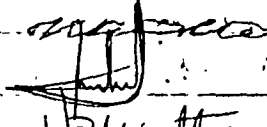
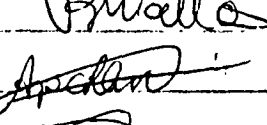
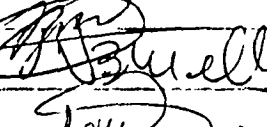
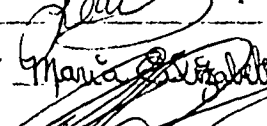
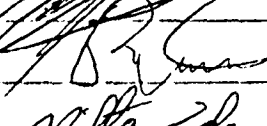
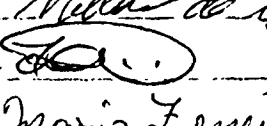
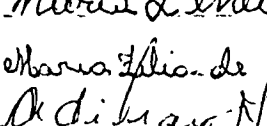
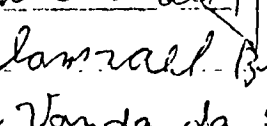
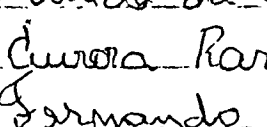
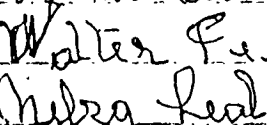
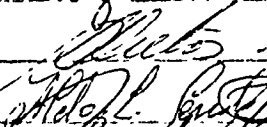
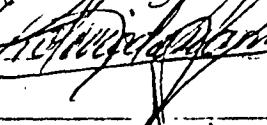
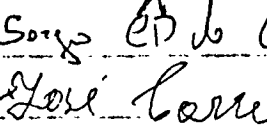
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX
XXXXX
XXXX
XX

Nós moradores da Rua Boqueirão do Leão em Burgo Paulista São

Paulo Capital, vimos através desta abaixo assinada solicitar de Vossa /

Senhoria a mudança de Nome da Rua Boqueirão do Leão que chamar-se-a Rua
PROFESSOR ROLIM LOPES DE BARROS. (PENTE LOCAL DO QUINTAL 22 DAS ASSI-

NATURAS DOS MORADORES PERTENCENTES A ESTA RUA. O RESPOSTA ESTAVA AUSENTES
(O N.º DA FOLHA.)

Nome	R.G.	Nº Casa	Assinatura
ALBERTO FALEIROS DE ALMEIDA	862.973	02	
MANOEL VIEIRA DA COSTA	785.978	206	
MARIA MARGARIDA C. FERREIRA	0802570 ^{PORTUGAL}	127-A	
ANILDA B. MATTOS MELLO	15.340.341	125	
APARECIDA CHEREGATI DIAS		124	
JOSE JOAQUIM MAURICIO		124	
EDEVALDO FCO. MELO	9.043.296	125	
JOSE CARLOS MARTINS FERREIRA	0802570 ^{PORTUGAL}	127-A	
MARIA ELIZABETE C. DA SILVA	5.199.212	127	
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	24.111.885-2	127	
RIVALDO RODRIGUES DA SILVA		127	
NILTON DE OLIVEIRA	12.225.065	02	
SONAS DEMELLO	1.025.894	02	
MARIA Z. FALEIRO DE ALMEIDA	8.503.959-7	02	
MARIA Z. DE OLIVEIRA	8.324.267	02	
ADILSON SILVA SOBRINHO	18.253.902	117	
ESMAEL RAMOS	20.264.142	116	
VANDA DA SILVA	18.253.902	117	
Guirara da Silva Ramos		116	
FERNANDO PEREIRA	6.637.963	129	
VALTER PEREIRA		129	
NILZA LEAL	9.532.074-X	129	
ALMIR LOURENÇO DOS SANTOS	11.779.004	114	
ALDO LOURENÇO DOS SANTOS	4.149.382	112	
POLIVIO DA CRUZ DO CARMO	1244353 ^{PORTUGAL}	117	
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	12476.599	28-A	
SERGIO COLOMBO PIRES DE OLIVEIRA	15.655.113	11	
JOSE CORREIA MACIEL	7.850.222	103	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....12.....

do processo nº.....243.....de 19.....92.....11.....08.....92.....(a).....*Condido*.....

Sobre o assunto, nada consta
em 11.08.92

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Deputada Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 11/08/92

[Signature]
LUZ ARRÊAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/08/92 às 16:30h

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Roberto Nazareno
depo Walter Ribeiro

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 14 de agosto de 1992

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13

Em 21/08/92

(a) [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de Agosto de 1992

MEMORANDO nº 146/92-ATM

Ao nobre Ver. Mário Noda:

Folha Nº	14	do proc.
	243	de 92
		SBB

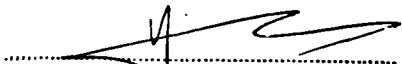
O PL.243/92, de sua autoria, que altera a denominação da Rua Boqueirão do Leão, Burgo Paulista, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE da Com. de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 dias (trinta), conforme dispõe o art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

25/8/92

maus

SBC.-


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.



Folha n.º	13	de pres.
n.º	243	de 19 92

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0967/92

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 243/92.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Moda, visa autorizar o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua Boqueirão do Leão (CADLOG 01139/8), no Burgo Paulista, para Rua Prof. Roldão Lopes de Barros.

Não obstante as intenções fidedignas do autor de homenagear o Prof. Roldão Lopes de Barros, a propositura fere o disposto no artigo 1º da Lei nº 8776/78, que regula a matéria. A lei municipal somente permite a alteração de denominação de logradouros públicos, quando há denominações homônimas ou outra causa que gere ambigüidade de identificação.

Portanto, não se tratando das exceções apontadas, e já que existe apenas uma Rua Boqueirão do Leão na cidade, a proposição não deve lograr êxito.

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 21/08/92

Presidente

RELATOR

Publicação em JORNAL OFICIAL

de 22.08.92

pagina 38 coluna 1ª

conferido: *JP*

DAE

ABRIL

À ATM.

Em 24.08.92

JP
Ângela Bordin Andreoni
Secretária da CCJ



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º -15-

do processo n.º 01-0243 de 19 92 / / (a) 15

Conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno, o presente processo foi considerado REJEITADO pela ausência de recurso do autor, devendo o mesmo ser arquivado.

30/09/92

PAULO S. KOBAYASHI

Presidente

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

De acordo com a ordem do Sr. Presidente,
arquivar o presente processo.

30/09/92

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 15 fls.

Arquivo em 30.9.92

O Func.º [assinatura]

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Chefe da Seção Técnica

S E G U E....., juntado....., nesta data..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... n.º.....

Em...../...../.....

(a).....